



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 897, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho aprovado “*ad referendum*” pela Resolução nº 11, de 15.09.2011, do Conselho Superior;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Memo 469/COGEP, de 11 de novembro de 2013;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o artigo 41 da lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito e Capacitação Profissional a **LIDIANE DE MEDEIROS BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1823235, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2, para o Padrão 3, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, da Classe D, a partir de 8 de novembro de 2013, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor